GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Ambiente

EDITAL

Notifica-se o proprietário e eventuais credores do veículo abaixo indicado que o mesmo foi removido da via pública por se encontrar estacionado abusivamente e em estado de abandono, encontrando-se depositado no Parque Municipal, localizado na Rua da Cal, em S. Cosme – Gondomar e será considerado abandonado em favor da Câmara Municipal de Gondomar, se não for levantado no prazo de **30 dias**, a contar da data de publicação do presente edital, conforme o preceituado no Código de Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 03 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Lei nº2/98 de 03 de janeiro, 265-A/2001, de 28 de setembro, pela Lei nº 20/2002, de 21 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, e pela Lei nº 72/2013 de 3 de setembro.

Os interessados ficarão responsáveis pelo pagamento dos encargos legais estabelecidos.

Nome do proprietário	**Local de onde foi retirado**	Matrícula	Marca
Patricia Isabel Ferreira Gomes	Rua Fernando Assis Pacheco, 12 – Rio Tinto	**55-AD-63**	RENAULT

Gondomar, 30 de Outubro de 2026

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora do Ambiente

(Dra. Ana Luísa Gomes)

DA/F.C.